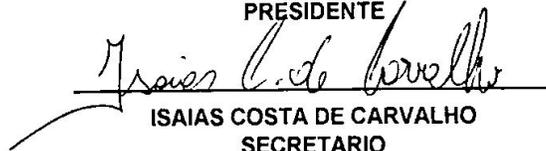


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
TURISMO E HOSPITALIDADE DE ANAPOLIS-GO.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
TURISMO E HOSPITALIDADE DE ANAPOLIS-GO**, realizou-se no dia 10 de setembro de 2021 às 9:00 horas, a Assembleia Geral Extraordinária dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Anápolis, na sede do Sindicato (SETHA) situado na Rua Desembargador Jaime n 245, Centro, nesta cidade, conforme o Edital de convocação publicado e, revistas e jornais do site do SETHA 11 de agosto de 2021. Abrindo os trabalhos o presidente do SETHA, Sr. Eduardo Borges Garcia agradeceu a presença de todos e solicitou ao secretário Isaias Costa de Carvalho para que procedesse com a leitura do Edital. Após a leitura, o secretario procedeu com a contagem dos números de presentes na Assembleia, (lista de presença em anexo). Em seguida o Sr. Eduardo Borges Garcia tomando assento a mesa deu sequência aos trabalhos, imediatamente passou-se ao item na autorização para a diretoria negociar ou impetrar dissidio coletivo de trabalho, contra a categoria patronal, representada pelo SINDICATO DO TURISMO E HOSPITALIDADE DE ANÁPOLIS-GO. Foi colocada em votação o qual foi aprovado por unanimidade (41 votos sim), a autorização para a diretoria negociar ou impetrar dissidio coletivo de trabalho a categoria Patronal. Em seguida passou-se ao item "b" – aprovar taxa assistencial, foi colocada em votação a proposta do desconto dos **empregados sindicalizados**, a importância correspondente a 8% (oito por cento) dos respectivos salários, sendo 4% (quatro por cento) no mês de novembro de 2021 e 4% (quatro por cento) no mês de julho de 2022. No decorrer da assembleia foi colocado em pauta a antecipação da vigência da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** para setembro de 2021, visando a necessidade dos empregados neste período em que o Brasil vem passando no qual foi autorizado por todos presentes. Foi colocado que os trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, caso queiram, poderão, livremente, e de forma espontânea, autorizar o desconto da taxa assistencial/negocial, da categoria, estipulada em Convenção Coletiva de Trabalho – CCT. Caminhando para o encerramento o Sr. Presidente deixou a palavra livre e após a manifestação dos presentes foram discutidas as alterações. Não sendo apresentado qualquer tipo de protesto ou impugnação o Sr. Presidente declarou aprovado o rol de reivindicações composta pela proposta de **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021-2022**. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo presidente do Sindicato Laboral e por mim, Isaias C. de Carvalho, Secretário do SETHA. Anápolis-GO 10 de Setembro de 2021.



EDUARDO BORGES GARCIA
PRESIDENTE



ISAIAS COSTA DE CARVALHO
SECRETARIO